



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA N.º 234/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR **CASTRO FILHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 01/09/94,

RESOLVE :

Retificar a Junta Apuradora da 14ª Zona Eleitoral de Ipameri-Goiás, constante da Portaria anterior de nº 144/94, ficando assim constituída:

14ª Zona Eleitoral de Ipameri:

1ª Junta

Presidente : Drª. MARIA LUIZA POVOA CRUZ LOBO

Membros : CARLOS ANTONIO SILVA PACHECO
WALTER LEYSER

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOLÂNIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1994.


Des. **CASTRO FILHO**
PRESIDENTE DO TRE/GO